



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 068/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **a necessidade de providenciar a instalação de pias com ponto de água nas bancas dos permissionários que comercializam café da manhã no Mercado Municipal de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

O Mercado Municipal de Esperantina é um importante centro de comércio e abastecimento para a nossa cidade, e as bancas que oferecem café da manhã desempenham um papel fundamental no dia a dia de muitos cidadãos, trabalhadores e visitantes. No entanto, a ausência de pias com ponto de água nas bancas desses permissionários tem gerado dificuldades significativas para a manutenção da higiene e a adequada manipulação dos alimentos. A instalação de pias com água corrente é essencial para garantir a segurança alimentar dos produtos oferecidos à população. A possibilidade de lavar as mãos, utensílios e superfícies de forma adequada e constante contribui para evitar a contaminação dos alimentos e a propagação de doenças, protegendo a saúde dos consumidores.

Diante do exposto, e considerando a relevância desta solicitação para a saúde pública e para a melhoria das condições de trabalho no Mercado Municipal, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento de Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação das pias nas bancas dos permissionários que comercializam café da manhã.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de maio de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD